



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA**

**PORTARIA Nº 0112/2022**

O Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Carlos Mavíael de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 0347/2020, de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 35, Seção 2, à página 34, em 19/02/2020.

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária da Congregação do IEA em 30/03/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - PRORROGAR o projeto intitulado "As transformações ocasionadas pelo BIM na prática e no ensino de projeto de Arquitetura", coordenado pelo docente Tarciso Binoti Simas, com vigência durante o período de 01/03/2022 até 31/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/03/2022 e revoga a portaria nº 0030/2022-IEA.

Instituto de Engenharia do Araguaia, Santana do Araguaia/PA, 08 de Abril de 2022.

Carlos Mavíael de Carvalho  
Diretor-Geral do IEA/UNIFESSPA  
Portaria nº 0347/2020